



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

**RESOLUÇÃO Nº. 75, DE 22 DE MAIO DE 2020.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos n.º 2492/2020/CEG e n.º 2566/2020/CEG referente aos processos abaixo citados da Câmara Ensino e Graduação, **RESOLVE ad referendum**:

I- Aprovar os Projeto de Ensino de Graduação, sem ônus:

<b>Nº processo</b>	<b>Título do PEG</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Previsão de execução</b>
23005.001365/2020 -69	Jogo de simulação de Marketing e Posicionamento	José Jair Soares Viana	10/02/2020 a 30/08/2020
23005.003617/2020 -94	Interface entre teoria e prática: Fundamentos de Custos e Finanças	Thiago Bruno de Jesus Silva	17/03/2020 a 01/06/2020

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mirlene Ferreira Macedo Damázio**